DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 024/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de Agosto de 2019, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora**, ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.951.455-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 303.541.548-00 para o emprego público de **Cozinheiro Geral**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **04 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REQUERENTE: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO (REF. MUNICIPAL) Nº 16/2024, PROCESSO LICITATÓRIO (REF. MUN.) Nº 78/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS E OUTROS PELO CIVAP"

Vistos,

Trata-se o presente julgamento de requerimento de pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do item 269 protocolado pela empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao pregão eletrônico (ref. municipal) nº 16/2024, constantes nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para medicamentos e outros pelo CIVAP.

RELATÓRIO.

O requerente sintetiza em seu requerimento que que ocorreram variações significativas nos preços de mercado dos medicamentos e insumos farmacêuticos devido, principalmente, pela indisponibilidade de matéria-prima por parte do laboratório Hipolabor, provocado por motivo de força maior por parte do seu fornecedor de insumo, com previsão de fornecimento dos pedidos apenas para o mês de julho.

Assim, para não haver suspensão na entrega e mercadoria, ao requerente buscou fornecimento do item junto ao laboratório Biolab, ocorre que houve um aumento no custo da aquisição do fármaco. Portanto, a empresa entende que essa situação configura um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, justificando o pedido de reequilíbrio para restabelecer a equidade contratual.

Município de Ocauçu
Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Ocorre, que o item da ata de registro de preços, sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado.

Este é o breve relatório.

DA ANÁLISE.

A empresa recorrente anexa como forma de sustentar seus fundamentos notas fiscais à época da licitação e atualmente que demonstram o aumento do devido atual cenário econômico licitado, de forma que só restou à empresa requerer seu reequilíbrio.

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 124, trata do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, estabelecendo que "os contratos administrativos devem assegurar, durante a sua execução, a manutenção das condições efetivas da proposta, admitida a revisão para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento".

A Lei nº 14.133/2021 também prevê mecanismos de reajuste e revisão dos contratos administrativos. O artigo 136 estabelece que "os contratos poderão prever reajustes periódicos dos preços contratados, com base em índices específicos ou setoriais, ou, na sua ausência, em índices gerais, desde que haja previsão expressa no edital e no contrato".

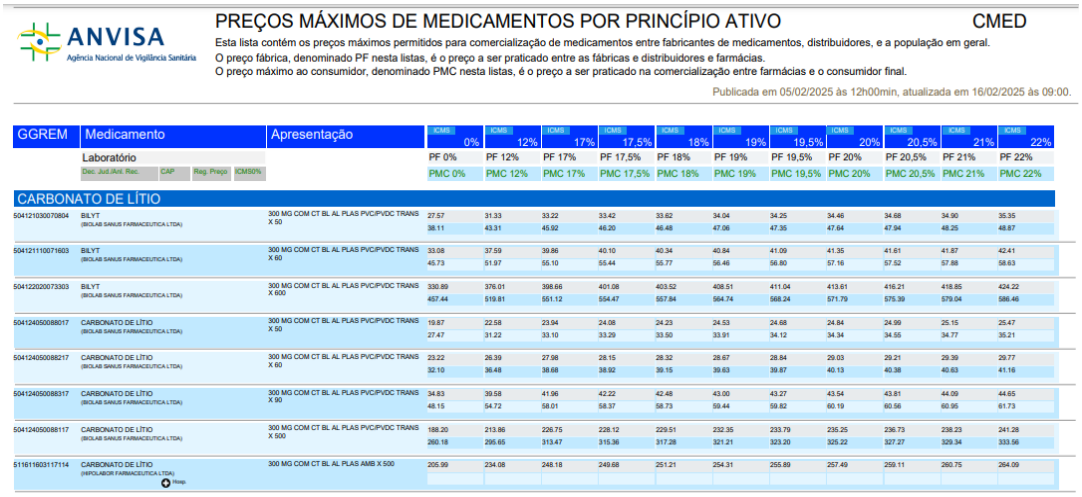
Visto que a ata de registro de preços consta cláusula de reequilíbrio, tal qual, “O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio”.

Ainda, conforme consulta ao site da ANVISA, foi constatado que o preço readequado encontra-se dentro do limite da tabela CMED referente aos preços máximos de fábrica, preços máximos de venda ao governo e preços máximos por princípio ativo e ainda verificado o aumento entre o período alegado pelo requerente.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO — CMED

Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral.
O preço fábrica, denominado PF nesta listas, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias.
O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta listas, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final.

Publicada em 05/02/2025 às 12h00min, atualizada em 16/02/2025 às 09:00.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 19%	ICMS 19,5%	ICMS 20%	ICMS 20,5%	ICMS 21%	ICMS 22%
	Laboratório		PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 20,5%	PF 21%	PF 22%
	Dec. Jud./Ant. Rec. / CAP / Reg. Preço / ICMS0%		PMC 0%	PMC 12%	PMC 17%	PMC 17,5%	PMC 18%	PMC 19%	PMC 19,5%	PMC 20%	PMC 20,5%	PMC 21%	PMC 22%
CARBONATO DE LÍTIO													
504121030070804	BILYT (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50	27.57 / 38.11	31.33 / 43.31	33.22 / 45.92	33.42 / 46.20	33.62 / 46.48	34.04 / 47.06	34.25 / 47.35	34.46 / 47.64	34.68 / 47.94	34.90 / 48.25	35.35 / 48.87
504121110071603	BILYT (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	33.08 / 45.73	37.59 / 51.97	39.86 / 55.10	40.10 / 55.44	40.34 / 55.77	40.84 / 56.46	41.09 / 56.80	41.35 / 57.16	41.61 / 57.52	41.87 / 57.88	42.41 / 58.63
504122020073303	BILYT (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600	330.89 / 457.44	376.01 / 519.81	398.66 / 551.12	401.08 / 554.47	403.52 / 557.84	408.51 / 564.74	411.04 / 568.24	413.61 / 571.79	416.21 / 575.39	418.85 / 579.04	424.22 / 586.46
504124050088017	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50	19.87 / 27.47	22.58 / 31.22	23.94 / 33.10	24.08 / 33.29	24.23 / 33.50	24.53 / 33.91	24.68 / 34.12	24.84 / 34.34	24.99 / 34.55	25.15 / 34.77	25.47 / 35.21
504124050088217	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	23.22 / 32.10	26.39 / 36.48	27.98 / 38.68	28.15 / 38.92	28.32 / 39.15	28.67 / 39.63	28.84 / 39.87	29.03 / 40.13	29.21 / 40.38	29.39 / 40.63	29.77 / 41.16
504124050088317	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	34.83 / 48.15	39.58 / 54.72	41.96 / 58.01	42.22 / 58.37	42.48 / 58.73	43.00 / 59.44	43.27 / 59.82	43.54 / 60.19	43.81 / 60.56	44.09 / 60.95	44.65 / 61.73
504124050088117	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	188.20 / 260.18	213.86 / 295.65	226.75 / 313.47	228.12 / 315.36	229.51 / 317.28	232.35 / 321.21	233.79 / 323.20	235.25 / 325.22	236.73 / 327.27	238.23 / 329.34	241.28 / 333.56
511611603117114	CARBONATO DE LÍTIO (HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	205.99	234.08	248.18	249.68	251.21	254.31	255.89	257.49	259.11	260.75	264.09



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 05/02/2025 às 12h00min, atualizada em 16/02/2025 às 09:00.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 19%	ICMS 19,5%	ICMS 20%	ICMS 20,5%	ICMS 21%	ICMS 22%
	Laboratório		PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
	Dec. Jud./Ant. Rec. / CAP / Reg. Preço / ICMS0%		PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
CARBONATO DE LÍTIO													
504121110071603	BILYT (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	33.08 / 25.96	37.59 / 29.50	39.86 / 31.28	40.10 / 31.47	40.34 / 31.65	40.84 / 32.05	41.09 / 32.24	41.35 / 32.45	41.61 / 32.65	41.87 / 32.85	42.41 / 33.28
504122020073303	BILYT (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600	330.89 / 259.65	376.01 / 295.06	398.66 / 312.83	401.08 / 314.73	403.52 / 316.64	408.51 / 320.56	411.04 / 322.54	413.61 / 324.56	416.21 / 326.60	418.85 / 328.67	424.22 / 332.89
504124050088017	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50	19.87 / 15.59	22.58 / 17.72	23.94 / 18.79	24.08 / 18.89	24.23 / 19.01	24.53 / 19.25	24.68 / 19.37	24.84 / 19.49	24.99 / 19.61	25.15 / 19.73	25.47 / 19.99
504124050088217	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60	23.22 / 18.22	26.39 / 20.71	27.98 / 21.96	28.15 / 22.09	28.32 / 22.22	28.67 / 22.50	28.84 / 22.63	29.03 / 22.78	29.21 / 22.92	29.39 / 23.06	29.77 / 23.36
504124050088317	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 90	34.83 / 27.33	39.58 / 31.06	41.96 / 32.93	42.22 / 33.13	42.48 / 33.34	43.00 / 33.74	43.27 / 33.95	43.54 / 34.17	43.81 / 34.38	44.09 / 34.60	44.65 / 35.04
504124050088117	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500	188.20 / 147.68	213.86 / 167.82	226.75 / 177.93	228.12 / 179.01	229.51 / 180.10	232.35 / 182.33	233.79 / 183.46	235.25 / 184.60	236.73 / 185.76	238.23 / 186.94	241.28 / 189.33
511611603117114	CARBONATO DE LÍTIO (HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	205.99 / 161.64	234.08 / 183.68	248.18 / 194.75	249.68 / 195.92	251.21 / 197.13	254.31 / 199.56	255.89 / 200.80	257.49 / 202.05	259.11 / 203.32	260.75 / 204.61	264.09 / 207.23

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos

Desta forma, os preços serão atualizados no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura da presente decisão, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor licitado	Valor reequilibrado
269	Carbonato de lítio 300mg	R$ 0,18	R$ 0,208

CONCLUSÃO

Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

demais fundamentos, considerando tudo mais que consta nos autos, a Comissão de Licitações conhece o requerimento apresentado pela empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para **conceder** o reequilíbrio econômico financeiro ao item 269 referente ao pregão eletrônico (ref. municipal) nº 16/2024.

Ocauçu, 20 de fevereiro de 2025.

BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ
Agente de contratação
Portaria nº 22/2025

ROBINSON GOMES DE REZENDE
Pregoeiro
Portaria nº 22/2025

HELOISA CRISTINA COLOMBO
Equipe de apoio
Portaria nº 22/2025

VANEIDE DE SOUZA B. SCARMANHÃ
Equipe de apoio
Portaria nº 22/2025